



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II**

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

**CHAMADA INTERNA Nº 01/2019 - PROPGPEC
SELEÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO EDITORIAL DA IMPERIAL EDITORA**

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA torna públicos, nos termos da presente Chamada, as normas e os procedimentos necessários para a seleção de docentes para complementar o Conselho Editorial da Imperial Editora do Colégio Pedro II.

1. DAS DEFINIÇÕES

- 1.1 A Imperial Editora é o órgão responsável pelas publicações institucionais do Colégio Pedro II.
- 1.2 A atividade editorial no Colégio Pedro II visa à afirmação institucional através da publicação e do incentivo à produção científica e didática dos seus servidores e pesquisadores vinculados.
- 1.3 O Conselho Editorial é o órgão consultivo e deliberativo da Imperial Editora, integrado por servidores do Quadro de Pessoal Efetivo do Colégio Pedro II.
- 1.4 O Conselho Editorial deverá coordenar, orientar e avaliar as propostas de editais para publicação da produção do Colégio Pedro II, nas mais diversas áreas.
- 1.5 O exercício da função de Conselheiro Editorial será considerado como atividade de pesquisa, contabilizando quatro horas em sua carga horária semanal.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 A presente Chamada tem por objetivo selecionar servidores do Colégio Pedro II para atuarem como membros do Conselho Editorial da Imperial Editora, para um mandato de 2 (dois) anos sendo permitida uma única recondução.
- 2.2 Serão selecionados quatro membros, distribuídos da seguinte forma:
 - a) um representante do Departamento de Educação Infantil;
 - b) um representante da área de Linguagens e Códigos (Artes Visuais, Educação Física, Espanhol, Francês, Inglês, Música e Português);
 - c) um representante da área de Ciências Humanas (Filosofia, Geografia, História e Sociologia);
 - d) um representante dos servidores técnico-administrativos.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 O candidato a membro do Conselho Editorial deve atender aos seguintes critérios:
 - a) ser servidor efetivo do Colégio Pedro II;
 - b) não ser ocupante de cargo de gestão;
 - c) possuir o título de mestre ou doutor obtido em curso avaliado pela CAPES ou título obtido no exterior e revalidado por instituição brasileira;
 - d) ter, pelo menos, uma publicação em revista ou um livro publicado;
 - e) ter disponibilidade para as atribuições da função de Conselheiro, sem prejuízo das demais atividades assumidas junto ao Colégio Pedro II.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Só poderão se inscrever servidores que atendam a todos os requisitos descritos no item 3.1.
- 4.2 Os interessados deverão inscrever-se no período definido no Cronograma, no Protocolo da Reitoria, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 17h, ou via processo eletrônico.
- 4.3 No ato de inscrição, o proponente deverá entregar:
- Formulário de Inscrição (Anexo I);
 - Cópia da(s) capa(s) e folha(s) de rosto do(s) livro(s) publicado(s);
 - Cópia completa do(s) capítulo(s) ou artigo(s) publicado(s).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 As candidaturas serão analisadas por uma Banca designada especialmente para este fim.
- 5.2 As candidaturas serão analisadas e pontuadas de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Opções	Pontuação
Titulação	Doutorado	10
	Mestrado	8
Publicação de livros	Autor	12
	Organizador	8
Publicação de capítulo em livro	-	6
Artigos completos publicados em periódicos (Qualis/CAPES)	A1	15
	A2	13
	B1	10
	B2	9
	B3	8
	B4	7
	B5	6
	C	2

- 5.3 Os documentos apresentados pelo candidato serão pontuados conforme a tabela apresentada no item 5.2, observados os seguintes limites:
- para o critério Titulação será considerado o título mais alto;
 - para o critério publicação de livros serão considerados, no máximo, três títulos, independente da data de publicação;
 - para o critério publicação de capítulo em livro serão considerados os três mais recentes;
 - para o critério publicação de artigo em periódicos serão considerados os três mais recentes.
- 5.4 Será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação, de acordo com a área para a qual se candidatou.
- 5.5 Em caso de empate, será selecionado o servidor com o maior número de livros publicados, permanecendo o empate, prevalecerá aquele que tiver mais tempo de serviço no Colégio Pedro II.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento da Chamada	26/02/2019
Inscrições	26/02 a 26/03/2019
Análise das candidaturas	27/03/2019
Divulgação das candidaturas aprovadas	28/03/2019
Interposição de Recursos	29/03 e 01/04/2019
Resultado dos Recursos	02/04/2019
Resultado Final	02/04/2019

7. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA INTERNA

- 7.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos da presente Chamada até o penúltimo dia de inscrição.
- 7.2 Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aqueles que em tendo aceitado sem objeção, venham apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

8. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 8.1. A qualquer tempo a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, por motivo de interesse público ou por ilegalidade no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1 Após a publicação do resultado final, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura poderá convocar reuniões com o Conselho Editorial no tempo que julgar necessário.
- 9.2 O candidato ao realizar sua inscrição para esta Chamada deverá ter pleno conhecimento do Regimento da Imperial Editora do Colégio Pedro II.
- 9.3 A realização da inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- 9.4 A qualquer tempo, esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
- 9.5 Caberá ao Reitor resolver os casos omissos e as situações não previstas, ouvida a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.
- 9.6 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail imperialeditora@cp2.g12.br.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019.



MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Chamada Interna nº 01/2019 – PROPGPEC - Seleção de Membros do Conselho Editorial da Imperial Editora)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome			
SIAPE		Ingresso no CPII	___/___/___
Departamento		Campus	
E-mail		Celular	

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Link do Currículo Lattes			
Maior título obtido		Data de Defesa	___/___/___
Segmento para o qual se candidata conforme Item 2.2			

3. PRODUÇÃO ACADÊMICA

Livros (referência padrão ABNT)
1.
2.
3.
Capítulos Publicados em Livro (referência padrão ABNT)
1.
2.
3.
Artigos completos publicados em periódicos (referência padrão ABNT)
1.
2.
3.

4. ANUÊNCIA DA COORDENAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO (necessário apenas para docentes)

Declaro que o(a) docente _____ dispõe da carga horária de pesquisa necessária para o atendimento da presente Chamada Interna.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) Coordenador(a) Geral do Departamento

